



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 91 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Constitui a Comissão de Sociedade de Advogados.**

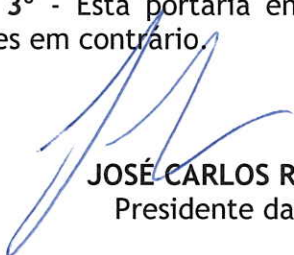
**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Sociedade de Advogados, presidida pela Advogado **PAULO REIS FINAMORE SIMONI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.583.

**Art. 2º** - Nomear os advogados **PAULO RENATO CERUTTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.796, como Vice-Presidente, **GUSTAVO SICILIANO CANTISANO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.371, como Secretário Geral, **EDESIO DA COSTA LIMA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.415, como Secretário Geral Adjunto, e como membros os advogados **BRUNO LA GATA MARTINS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.289, **IGOR PINHEIRO DE SANT'ANNA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.015, **LUCIANA MATTAR VILELA NEMER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.951, **RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.374 e **ROGÉRIO NUNES ROMANO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.115.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES